Data da Publicação: 01/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2183 **Identificador do Ato:** #01661

PORTARIA Nº 177/2026 30 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 177/2026 30 DE JUNHO DE 2026.
“Concede a PERMANENCIA DA READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência da readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª VANIRA MARIA DA SILVA, Matricula nº 2497/1. Ocupante do cargo Efetivo de LAVADEIRA, lotada na SEMED, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual e redução de jornada de trabalho para 06 (seis) horas diárias sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 22 de junho de 2026. Conforme Laudo Médico de Readaptação de 22/06/2026.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal